

Final do mandato: 31/12/2024

Eleição dia 04/12/2024 (quarta-feira, das 9h às 17h)

Publicação do Edital dia 09/10/2024 (no DOU, Jornal e Site do Sindsefaz)

A Comissão Eleitoral do Sindsefaz, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a fluência dos prazos para inscrição como candidatos nas eleições ordinárias da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Delegados Sindicais, que serão realizadas no dia 04 de dezembro de 2024, relativas aos mandatos para o triênio 2025/2027, RESOLVE:

1. Divulgar a relação das Delegacias Sindicais com os respectivos números de vagas ao cargo de Delegado Sindical (Anexo I);
2. Reiterar a divulgação do Edital de Convocação, publicando no Diário Oficial da União, no Jornal A Tarde e no Site do Sindsefaz (www.sindsefaz.org.br) no dia 09 de outubro de 2024;
3. Esclarecer que as inscrições deverão ser feitas por escrito, dirigida à Diretoria Executiva e protocolizada na Secretaria do Sindsefaz ou encaminhada por e-mail para secretaria@sindsefaz.org.br, até a meia noite do dia 24 de outubro de 2024 (quinta-feira);
4. Ressaltar que, nos termos do Estatuto do Sindsefaz e conforme consta dos Editais de Convocação (Anexo II):
 - a. São inelegíveis (Art. 82 do Estatuto do Sindsefaz):
 - i. os titulares de cargos eletivos que tiverem sido destituídos dos seus mandatos pela assembleia geral;
 - ii. os que não contarem o mínimo de 06 (seis) meses de filiação à entidade, contados até a data das eleições, isto é, até o dia 04 de dezembro de 2024;
 - iii. os (as) pensionistas, ainda que sindicalizados.
 - b. É incompatível para a candidatura aos cargos eletivos do sindicato (Art. 83 do Estatuto do Sindsefaz):
 - i. o exercício de cargo de confiança na Administração Pública Estadual;
 - ii. o gozo de licença não remunerada, para tratar de assuntos de interesse particular.
 - c. Poderão votar os fazendários que:
 - i. estiverem filiados ao Sindsefaz até o dia 09 de outubro de 2024 (data da publicação do Edital de Convocação - Art. 81, Parágrafo Primeiro, do Estatuto do Sindsefaz);
 - ii. estejam em dia com suas obrigações estatutárias (Art. 89 do Estatuto do Sindsefaz).
 - d. A votação ocorrerá de forma virtual, mediante acesso do filiado ao sistema de votação contratado pelo sindicato. Para facilitar o acesso do sindicalizado ao sistema de votação, o Sindicato disponibilizará pontos de apoio indicados no Anexo II desta Resolução.

Salvador/BA, 09 de outubro de 2024.

A Comissão Eleitoral

- Edilson Meireles de Oliveira Santos (Presidente)
- Maria do Socorro Freitas Mariano (Secretária)
- Rejane Senna de Oliveira de Matos (Mesária)
- Gerson Luiz dos Santos (Suplente)
- Ivana Barbosa Andrade (Suplente)
- Rita de Cássia Campos de Carvalho (Suplente)

ANEXO I		
Nº Del	Delegacia Sindical	Nº Delegados
1	GAB SF/AGE/CORR	1
2	CONSEF	1
3	DG/DIRAD/CAB	3
4	SAF	2
5	SAT DARC	1
6	SAT DITRI	1
7	SAT DIREF	1
8	SAT DPI	1
9	SAT DPF	1
10	SAT COPEC/INFIP	1
11	SAT DAT METRO/SERV INTERNO	2
12	SAT DAT METRO/FISC ESTABELECIMENTO	2
13	SAT DAT METRO/FISC ITD	1
14	SAT DAT METRO/FISC TRÂNSITO	2
15	SAT DAT NORTE/SERV INTERNO	1
16	SAT DAT NORTE/FISC ESTABELECIMENTO	1
17	SAT DAT NORTE/FISC TRÂNSITO	2
18	SAT DAT NORTE/INFAZ Centro Norte	1
19	SAT DAT NORTE/INFAZ Recôncavo	1
20	SAT DAT NORTE/INFAZ Agreste	1
21	SAT DAT NORTE/INFAZ Nordeste	1
22	SAT DAT NORTE/INFAZ Vale São Francisco	1
23	SAT DAT NORTE/INFAZ Chapada Diamantina	1
24	SAT DAT SUL/SERV INTERNO	1
25	SAT DAT SUL/FISC ESTABELECIMENTO	1
26	SAT DAT SUL/FISC TRÂNSITO	2
27	SAT DAT SUL/INFAZ Costa do Cacau	1
28	SAT DAT SUL/INFAZ Centro Sul	1
29	SAT DAT SUL/INFAZ Sudoeste	1
30	SAT DAT SUL/INFAZ Sertão Produtivo	1
31	SAT DAT SUL/INFAZ Oeste	1
32	SAT DAT SUL/INFAZ Extremo Sul	1
33	SGF DIRAT CAB	1
34	SGF DIRAT CORAP METRO	1
35	SGF DIRAT CORAP NORTE	1
36	SGF DIRAT CORAP SUL	1
37	SGF DTI	1
38	SGF UCS	1
39	SAEB/APOSENTADOS E PENSIONISTAS	8
TOTAL		54

ANEXO II	
Pontos de apoio para votação	Endereço
Prédio-Sede da Sefaz	Av. Luís Viana Filho, 2ª Avenida, nº 260, CAB, Salvador - Bahia. CEP.: 41.745-003
Sede do Sindsefaz	Rua Maranhão, 211, Pituba, Salvador - Bahia. CEP.: 41.830-260
SAT/DAT Metro	Av. Tancredo Neves, nº 776, Bloco B, Caminho das Árvores (antigo prédio do Desenhahia), Salvador - Bahia. CEP.: 41.820-904
SAT/DAT Sul	Rua Rotary Club, nº 149, Centro - Vitória da Conquista - Bahia. CEP.: 45.100-000
SAT/DAT Norte	Av. Sampaio, nº 17, Edf. Faustino Lima, Feira de Santana - Bahia. CEP.: 44.026-010